



OFÍCIO Nº 06/2023

Guaíba, 11 de Agosto de 2023.

À

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Resposta ao Ofício Nº063/2023

Prezados Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

Primeiramente, agradecemos pelo ofício recebido e pela oportunidade de prestar esclarecimentos quanto à ausência da ATA da reunião da Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Instalação da Zona Especial de Desenvolvimento Econômico aos autos do processo do PLE 038/2023, que versa sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2.804/2011.

Gostaríamos de informar que a Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Instalação da Zona Especial de Desenvolvimento Econômico examinou as solicitações de transferência definitiva de lotes do distrito industrial pelas empresas mencionadas nos PLEs 039/2023 e 040/2023. Constatou-se que tais empresas satisfizeram todos os requisitos legais estabelecidos para esse processo.

No entanto, no caso da empresa Masterflake, vinculada ao PLE 038/2023, o pedido de transferência definitiva ainda não foi formalizado. Isso se deve ao fato de que a empresa ainda não atendeu a todos os requisitos mínimos estipulados por lei para a plena obtenção da doação. Nesse sentido, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação ressalta que, ao analisar a Lei de doação Nº 2.804/2011, também identificou divergências, que regula o caso em questão.

Por conta dessa divergência e com o intuito de promover a devida adequação legal, a Secretaria decidiu submeter a situação à apreciação dos Vereadores, com vistas a realizar as modificações necessárias para garantir a coesão na legislação vigente.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, caso seja necessário. Agradecemos novamente pela consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Airton Menezes Teixeira
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 491984

AIRTON MENEZES TEIXEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

